

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PROVAS COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO, NA ÁREA DE SAÚDE, PARA EXERCÍCIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SESDEC.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o art. 72 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a Portaria FESP nº 8.291 de 13 de março de 2008 e a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001 de 04 de abril de 2008, torna públicas as seguintes informações:

**1.FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2010, O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PROVAS COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO, NA ÁREA DE SAÚDE, PARA EXERCÍCIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SESDEC.**

**2.A ENTREGA DO LAUDO MÉDICO PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ O DIA 27 DE JULHO DE 2010.**

**3.FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DATAS CONSTANTES NO CRONOGRAMA.**